



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 019/2022 VOTO DE LOUVOR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, Doutor Amilcar Fagundes Freitas Macedo, consoante o Procedimento Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000742-3, torno público o presente "**VOTO DE LOUVOR**" ao emérito desempenho funcional do único **SECRETÁRIO DE PLENÁRIO DESTE EGRÉGIO TJM/RS**, o Ilustríssimo Senhor **MURILO KVIETINSKI MACHADO** (Id. Func. nº 4251660), proferido e acordado, sem divergência de votos, na Sessão Plenária Ordinária de Julgamento do TJM/RS, do dia 18 de maio de 2022 (quarta-feira), que foi expressamente suscitado pela Exma. Desa. Mil. Maria Moura, Relatora do "Agravado de Execução Penal nº 0090018-58.2022.9.21.0000", a partir do teor da "Petição defensiva dos nobres advogados Dr. Roger Cavichioli (OAB/RS nº 46.271) e Dra. Juliana Cavichioli (OAB/RS nº 101.420), de 18/05/2022, às 12h04min28seg (evento 21 do Processo, no EPROC)"; conforme se depreende dos seletos excertos, que infra seguem colacionados, do (I) "**Extrato de Ata da Sessão Ordinária, de 18/05/2022**", e da (II) "**Petição defensiva dos nobres advogados Dr. Roger Cavichioli (OAB/RS nº 46.271) e Dra. Juliana Cavichioli (OAB/RS nº 101.420), de 18/05/2022, às 12h04min28seg (evento 21 do Agravo de Execução Penal nº 0090018-58.2022.9.21.0000)**":

(I) "**Extrato de Ata da Sessão Ordinária, de 18/05/2022**": [...] "O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul decidiu, à unanimidade, fazer formalmente constar, nos assentamentos funcionais do Secretário de Plenário Murilo Kvietinski Machado, o 'elogio funcional' expressamente suscitado pela Exma. Relatora Desa. Mil. Maria Moura, a partir do teor da 'Petição defensiva, de 18/05/2022, 12h04min28seg' (evento 21 destes autos)".

(II) "**Petição defensiva dos nobres advogados Dr. Roger Cavichioli (OAB/RS nº 46.271) e Dra. Juliana Cavichioli (OAB/RS nº 101.420), de 18/05/2022, às 12h04min28seg (evento 21 do Agravo de Execução Penal nº 0090018-58.2022.9.21.0000)**": [...] "*Preliminarmente, por dever de justiça, cumpre aos signatários prestar homenagem à educação, atenção, presteza, iniciativa e eficiência dos servidores desse Egrégio Tribunal, em especial dos secretários de plenário, que se dispõem a ligar para os advogados, ainda que fora do horário de expediente, para orientá-los sobre procedimentos no sentido de agilizar o bom andamento dos processos. Fica, pois, o registro de nossa homenagem, do nosso respeito e da nossa admiração, extensiva todos, na esperança de que, num futuro próximo, todos os servidores públicos, de todos os poderes, tenham o mesmo agir. Na noite de ontem recebemos atenciosa ligação telefônica do Senhor Murilo, educado e*

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



cordial secretário de plenário, qual nos questionou sobre as petições enviadas pelos signatários, na tarde de ontem, 17/05/2022, dando conta da impossibilidade de anexar sustentação por áudio e vídeo. O mesmo Secretário tentou de todas as formas, ajudar na concretização do requerimento simultaneamente, com a Dra. Juliana Cavichioli, todas as operações, até que posteriormente logrou-se fazer constar o pedido no sistema, o qual até já havia sido deferido no evento" (sublinhado nosso).

TJMRS, em Porto Alegre, 19 de maio de 2022.

Rogério Nejar dos Santos
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.209, de 23 de maio de 2022, como se confere clicando [aqui](#).